



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CARÁTER DE URGÊNCIA

Requer-se que a presente proposição tramite em caráter de urgência, tendo em vista o regular andamento dos trabalhos desta Casa.

Ademais, esta Mesa propõe aumento real aos servidores e tem prazo para publicação.

Dessa forma, submete-se à apreciação dos nobres pares, esperando pela aprovação de todos.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 26 de fevereiro de 2024.

Lídio de Azevedo Mendes

Presidente

Leandro Adílio Ferreira

Vice-presidente

Thomaz Guilherme Goia Alves

1º Secretário

Maurício Brasil Del Fabro

2º Secretário